

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **GEHLENTUR TRANS DE PASSAGEIROS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 131/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de julho de 2021.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

GEHLENTUR TRANS DE PASSAGEIROS LTDA

Contratada